ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

PORTARIA Nº 080/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preconiza a Lei Orgânica do Município e considerando as exigências da Lei nº 197/2012 das Micro e Pequenas Empresas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Cláudio Luiz Leonardo de Lima, para exercer o cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Mogeiro – PB.

Art. 2º - **O Agente Municipal de Desenvolvimento**, é parte indispensável para a efetivação do Município no PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, que tem como objetivo a promoção de regulamento e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar a s lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro, 1º de fevereiro de 2023.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional